



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 487/99

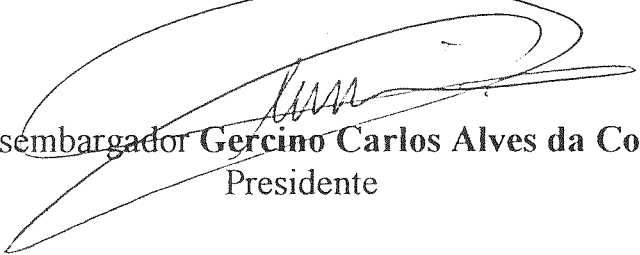
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Sr. **WILSON GAMBOJE JÚNIOR**, para exercer a Função Comissionada FC-5 de Chefe de Seção de Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Controle Interno.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente